

TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquidáticos, há também espaço para P C R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			X				8.2.1.2
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			X				8.2.1.3 5.2.7
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X				8.3.2
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			X				8.3.1 8.1
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			X				8.4.2
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			X				8.4.2
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			X				8.4.2
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			X				8.8.3
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X				9.2.1.1
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			X				9.2.1.2
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			X				9.2.1.2
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X				9.2.1.4
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso,			X				9.2.3.4




		assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?						
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X			9.2.1.5 9.2.3.5
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X			5.3.2.2
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou lotens de autatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X			9.4.3.2
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			X			9.4.3.4
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X			9.4.3.5
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X			9.4.3.8
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X			5.1.3
	BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			X		
228		O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			X			8.5.1.3
229		Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			X			8.5.1.3
230		Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			X			8.5.2
231		Os outros modelos (garrafo, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X			8.5.2
232		Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			X			8.5.2



* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandataria (Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Convenente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandataria verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **DAYVID BERTULINO SILVA CAU** N° A 157467-1, **DECLARO**, na qualidade de representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** CNPJ 23.555.196/0001-86, Responsável Técnico do Projeto de um (MERCADO) localizado na rua Otacílio Viana, no centro de Horizonte, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa n° 18/2023, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Horizonte - CE, 24 de março de 2025

Dayvid Bertulino Silva
Arquiteto e Urbanista

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo,
Meio Ambiente e Agropecuária

CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO EMPREENDEDOR HORIZONTINO, LOCALIZADO NA RUA OTACÍLIO VIANA, 73, CENTRO, HORIZONTE - CE.







PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO LAC – Nº 001.05.2025

A Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte – CE.

CEP: 62880-060

PROCESSO Nº: 001.05.2025

EMIÇÃO EM: 09/05/2025

VALIDADE: 09/05/2028

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO, EM ANEXO, PARA A INSTALAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO EMPREENDEDOR (ATIVIDADE DE INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA/PAISAGÍSTICA - EQUIPAMENTOS SOCIAIS) NA RUA OTACÍLIO VIANA – CENTRO, COM COORDENADAS LATITUDE: 556109.12 m E, LONGITUDE: 9546908.46 m S NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

CONSIDERANDO QUE A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC AUTORIZA A LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E A OPERAÇÃO DE ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO, MEDIANTE DECLARAÇÃO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO EMPREENDEDOR AOS CRITÉRIOS, PRÉ-CONDIÇÕES, REQUISITOS E CONDICIONANTES AMBIENTAIS ESTABELECIDOS PELA AUTORIDADE LICENCIADORA, CONFORME A RESOLUÇÃO COEMA Nº 10/2020. PORTANTO, O PRAZO DE VALIDADE OU RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA SERÁ DE 03 (TRÊS) ANOS, DEVENDO AS SEGUINTE CONDICIONANTES CONSTAREM NA RESPECTIVA LICENÇA.

Condicionantes:

1. A AMMAH, mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle de adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiarem a expedição desta licença, - Graves





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VÓS



riscos ambientais e de saúde;

2. Manter atualizado, quando couber, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal – CTF atualizado, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, conforme Artigo 9º, inciso XII e Artigo 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514 de 22 de julho de 2008;

3. Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA).

4. Submeter à prévia análise desta autarquia qualquer alteração que venha a ser necessária na urbanização. Qualquer modificação das obras diferentemente do apresentado deverá ser avisada previamente à AMMAH, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605 de 1998 – Lei de Crimes Ambientais, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.

5. **ADVERTÊNCIA:** Esta licença ambiental não contempla exploração de jazidas, áreas de "bota-fora", implantação de canteiros e acessos, remoção de vegetação, usinas de asfalto, concreto, ou britagem, centrais de mistura e outras atividades que demandem licenças ou autorizações específicas.

6. Os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em aterros de resíduos sólidos urbanos, em áreas de "bota-fora", em encostas, corpos d'água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei;

7. Afixar em local de fácil visualização, placa indicativa do licenciamento ambiental no modelo desta autarquia;

8. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da AMMAH;

9. Promover a proteção à fauna e flora locais;

10. No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar a esta Autarquia;

11. A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019;
12. Proceder com a devida sinalização das obras, caminhos de serviços áreas de movimentos de máquinas, visando evitar acidentes durante a instalação dos equipamentos;
13. Gerenciar os resíduos sólidos provenientes da atividade de construção, de maneira adequada em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA N° 307/2002;
14. **ADVERTÊNCIA:** O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados;
15. Solicitar antes do início das obras, o devido alvará de construção, junto à Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos do Município;
16. Este empreendimento ficará sob fiscalização da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte.

Condicionantes com Prazo:

17. Publicar (e comunicar a publicação a esta Autarquia) sobre o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal N° 10.650, de abril de 2003, ao Decreto Federal N° 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA N° 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA N° 281 de 12 de julho de 2001;
18. Em observância ao §1º, Art. 22 da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar a esta autarquia o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, exceto no ano de expiração da licença;
19. Apresentar a este órgão, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento desta Licença, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil -



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



PGRCC, elaborado em conformidade com o Termo de Referência da AMMAH,

20. A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade conforme Lei Municipal Nº 1553/2023, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença.

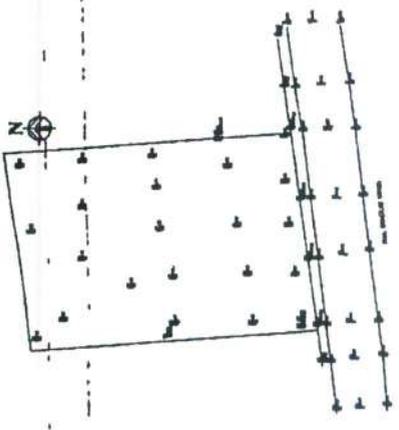
Horizonte - CE 09 de maio de 2025.


Renê Cordeiro Gomes de Freitas
Presidente - Portaria 027/2025



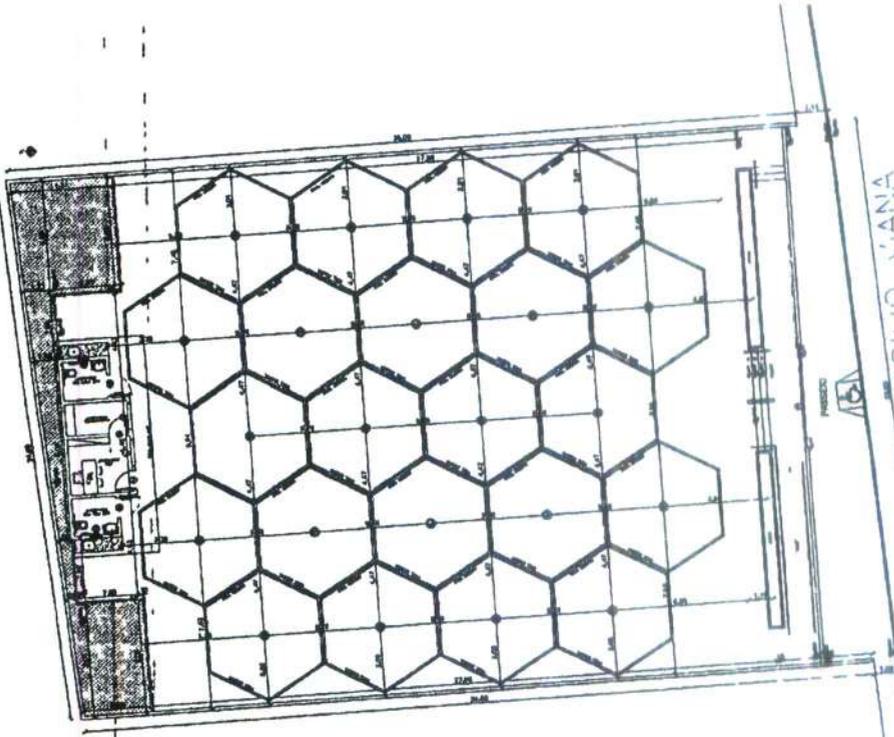
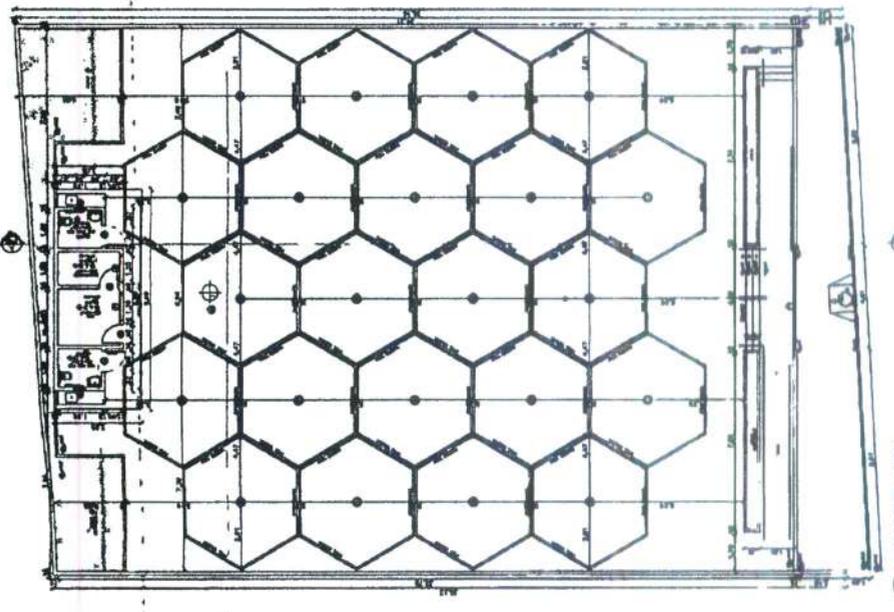
CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO EMPREENDEDOR HORIZONTINO, LOCALIZADO NA RUA OTACÍLIO VIANA, 73, CENTRO, HORIZONTE - CE.





Ricardo Dantas Sampaio
 Secretária de Infra-estrutura
 Obras Públicas e Recursos Hídricos.
 Portaria Nº 011/2025

PROPOSTA Nº 01/25
 Nome do Empreiteiro: [blank]
 Valor da Proposta: R\$ [blank]
 Prazo de Execução: [blank]
 Local: [blank]



RUA OTACILIO VIANA

QUADRO DE ÁREAS

TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)
ÁREA DO TERRENO	10.200,00	200,00
ÁREA DE CONSTRUÇÃO	1.000,00	100,00
ÁREA DE PAVIMENTO	5.000,00	100,00
ÁREA DE VERDE	4.200,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS	1.000,00	100,00
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS PARTICULARES	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS COMERCIAIS	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS CULTURAIS	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS RECREATIVOS	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS DE ENERGIA	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS DE AGRICULTURA	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS DE PISCICULTURA	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS DE INDUSTRIA	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS DE COMÉRCIO	1.000,00	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS	1.000,00	100,00

QUADRO DE VÁZIOS E ESCUMOURAS

Nº	COORDENADAS	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)
1	[blank]	[blank]	[blank]
2	[blank]	[blank]	[blank]
3	[blank]	[blank]	[blank]
4	[blank]	[blank]	[blank]
5	[blank]	[blank]	[blank]
6	[blank]	[blank]	[blank]
7	[blank]	[blank]	[blank]
8	[blank]	[blank]	[blank]
9	[blank]	[blank]	[blank]
10	[blank]	[blank]	[blank]
11	[blank]	[blank]	[blank]
12	[blank]	[blank]	[blank]
13	[blank]	[blank]	[blank]
14	[blank]	[blank]	[blank]
15	[blank]	[blank]	[blank]
16	[blank]	[blank]	[blank]
17	[blank]	[blank]	[blank]
18	[blank]	[blank]	[blank]
19	[blank]	[blank]	[blank]
20	[blank]	[blank]	[blank]
21	[blank]	[blank]	[blank]
22	[blank]	[blank]	[blank]
23	[blank]	[blank]	[blank]
24	[blank]	[blank]	[blank]
25	[blank]	[blank]	[blank]
26	[blank]	[blank]	[blank]
27	[blank]	[blank]	[blank]
28	[blank]	[blank]	[blank]
29	[blank]	[blank]	[blank]
30	[blank]	[blank]	[blank]
31	[blank]	[blank]	[blank]
32	[blank]	[blank]	[blank]
33	[blank]	[blank]	[blank]
34	[blank]	[blank]	[blank]
35	[blank]	[blank]	[blank]
36	[blank]	[blank]	[blank]
37	[blank]	[blank]	[blank]
38	[blank]	[blank]	[blank]
39	[blank]	[blank]	[blank]
40	[blank]	[blank]	[blank]
41	[blank]	[blank]	[blank]
42	[blank]	[blank]	[blank]
43	[blank]	[blank]	[blank]
44	[blank]	[blank]	[blank]
45	[blank]	[blank]	[blank]
46	[blank]	[blank]	[blank]
47	[blank]	[blank]	[blank]
48	[blank]	[blank]	[blank]
49	[blank]	[blank]	[blank]
50	[blank]	[blank]	[blank]

PLANTA BARRA DE DETALHADO

03 - LOCALIZAÇÃO DO LOCAL

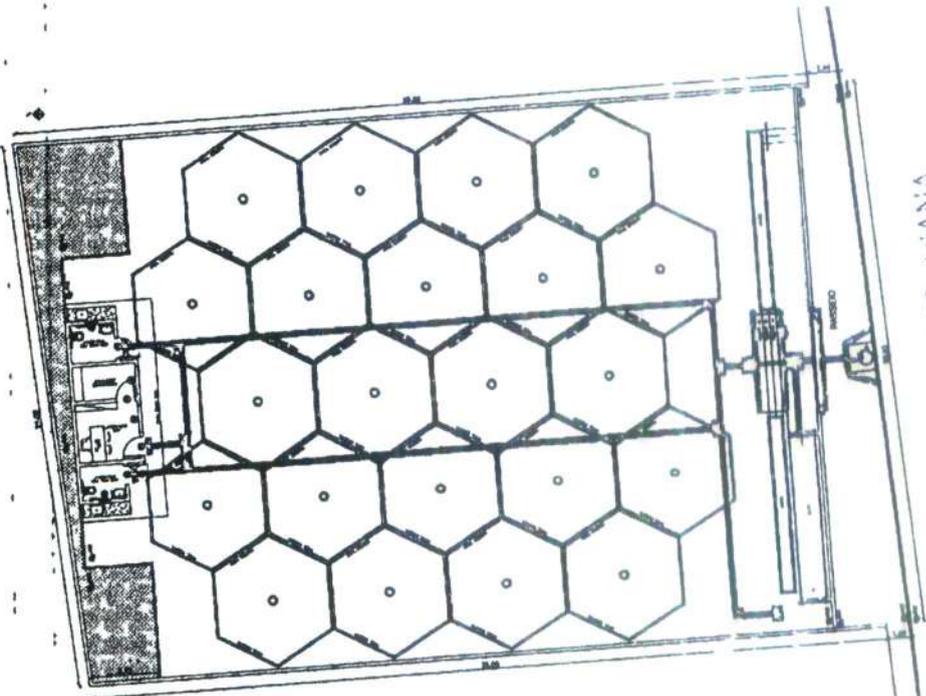
QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA TOTAL	1000,00
ÁREA DE CONSTRUÇÃO	800,00
ÁREA DE PAVIMENTO	800,00
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	200,00
ÁREA DE VERGUELO	0,00
ÁREA DE VERTICAMENTO	0,00

- 1. VED. EXTERNA
- 2. VED. INTERNA
- 3. VED. DE PORTA
- 4. VED. DE JANELA
- 5. VED. DE TETO
- 6. VED. DE PAREDE
- 7. VED. DE LAJE
- 8. VED. DE CHUVA
- 9. VED. DE SOMBRA
- 10. VED. DE VENTO
- 11. VED. DE NEVE
- 12. VED. DE GELADA
- 13. VED. DE UMIDADE
- 14. VED. DE POLUIÇÃO
- 15. VED. DE INCONTINÊNCIA
- 16. VED. DE FURTO
- 17. VED. DE INCÊNDIO
- 18. VED. DE INUNDACÃO
- 19. VED. DE TERRORISMO
- 20. VED. DE OUTROS



Ricardo Dantas Sampaio
 Secretário de Infraestrutura,
 Obras Públicas e Planejamento Urbano
 CEP: 367.70-000 - Espilonópolis
 Avenida N.º 50 - 2025

F. 012, Rua "A", s/nº, CEP: 37420-000	
PREFEITURA DE	
MOROLÓGIO	
Programa de Inovação em Gestão	
Espilonópolis - Minas Gerais	
Página 1 de 1	
Data de Impressão: 12/11/2025	



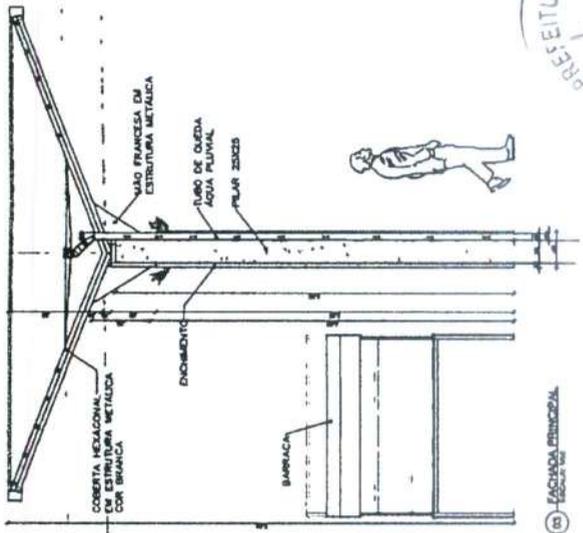
RJA OTACILIO VIANA

02 - PL. DE DISTRIBUIÇÃO
 ESCADA 1º ANDAR



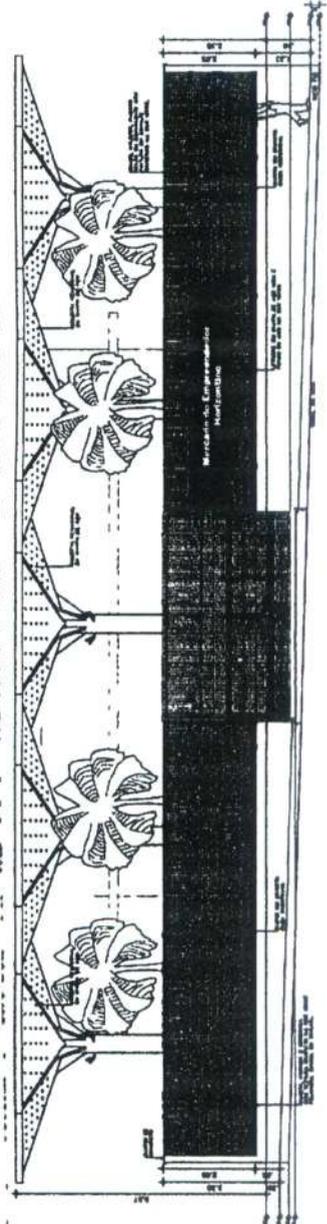
01 - PL. DE ACESSIBILIDADE
 ESCADA 1º ANDAR





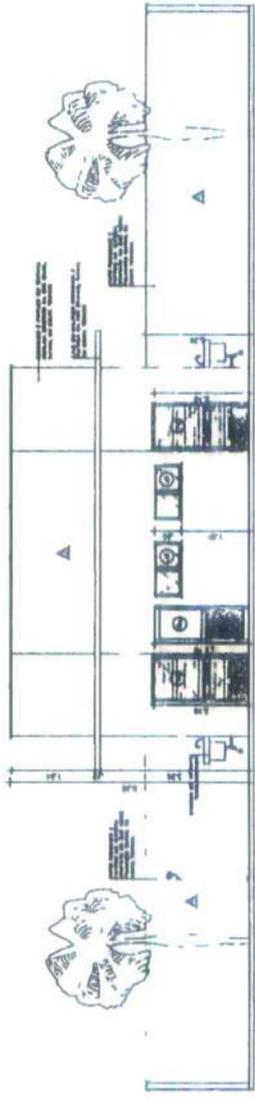
Ribeiro Dantas Sampaio
 Serviço de Engenharia
 Obras Públicas e Infraestrutura
 BR 113, 721 - P. 11 - Hortolândia
 P.O. Box 113 - Hortolândia - SP

Nº de Projeto: 06 Nº de Planta: 01	
Nome do Cliente:	
Endereço do Cliente:	
Data de Emissão:	
Nome do Engenheiro:	
Nº de Registro:	
Assinatura:	
Rubrica:	
Carimbo Profissional:	



01 FACHADA PRINCIPAL
 ESCALA 1:50

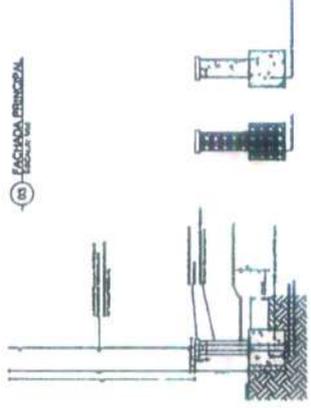
02 FACHADA PRINCIPAL
 ESCALA 1:50



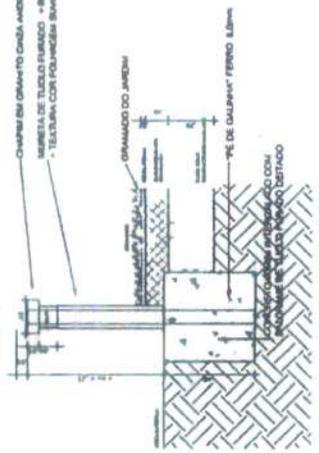
03 FACHADA BLOCO ANO
 ESCALA 1:50



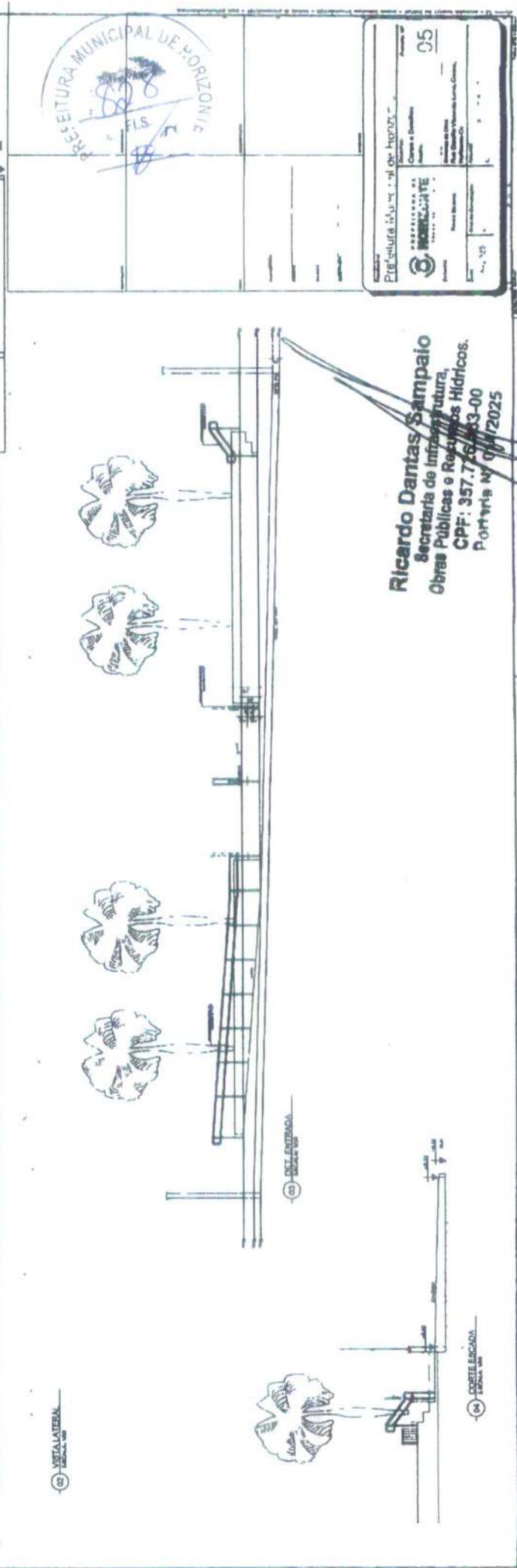
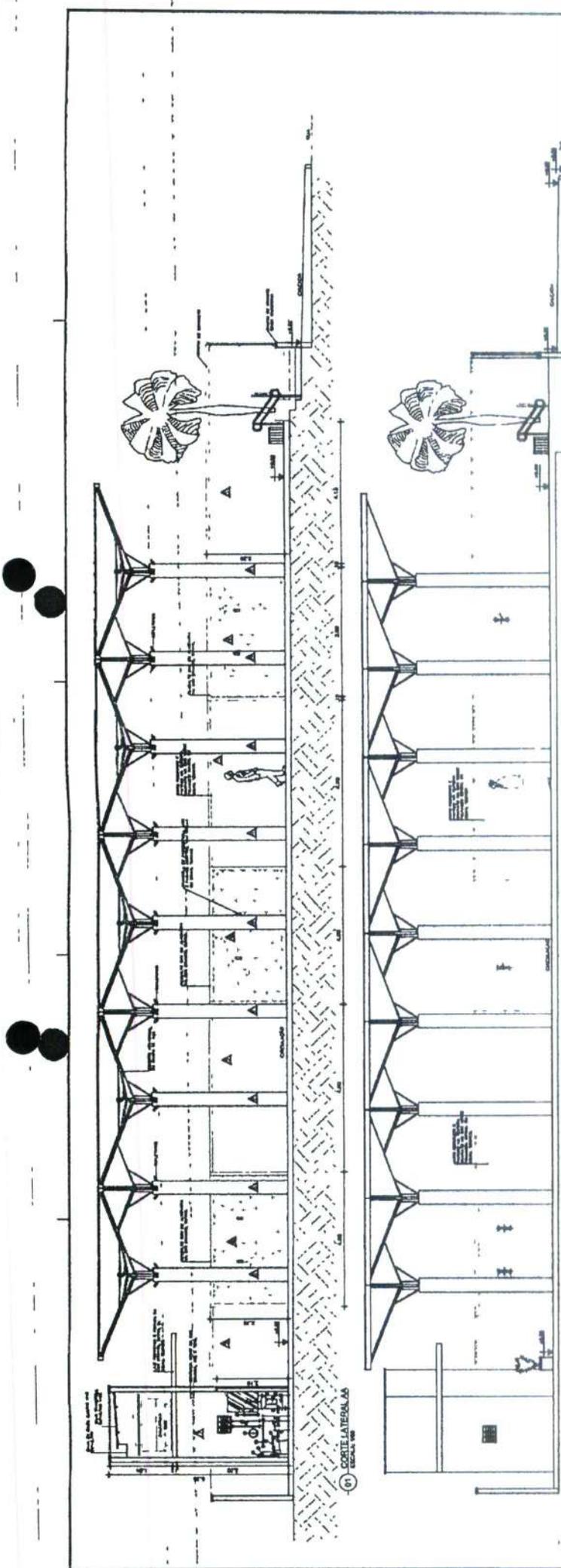
04 DEL. C/TEIEMBO
 ESCALA 1:50



05 CORTES MURETA
 ESCALA 1:50



06 DEL. MURETA-JARDIM
 ESCALA 1:50



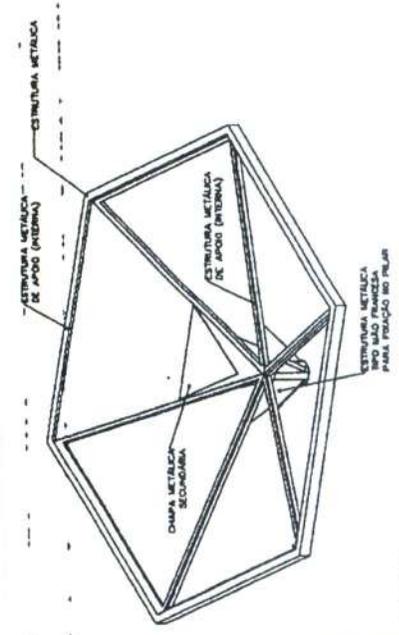
Prefeitura Municipal de Horizonte SECRETARIA DE OBRAS Rua ... Horizonte, Ceará	
Projeto: ... Autor: ... Data: ...	Folha: 05 Total: ...

Ricardo Dantas Sampaio
 Secretária de Infraestrutura,
 Obras Públicas e Recursos Hídricos.
 CPF: 357.766.83-00
 Portaria Nº 004/2025

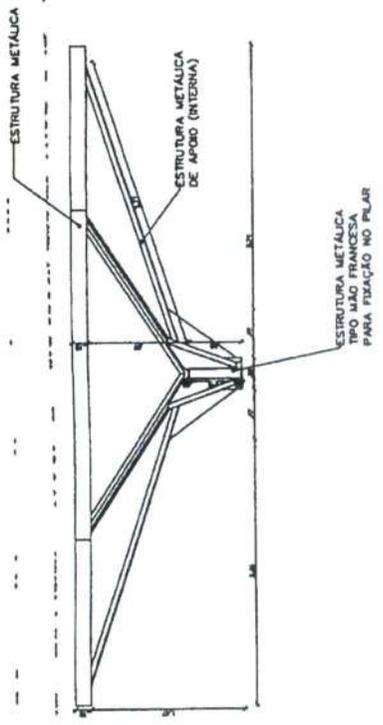
62 - CORT. LATERAL A-D

63 - CORT. ESCADA

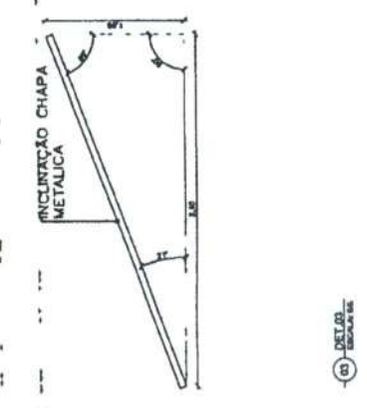
64 - CORT. ESCADA



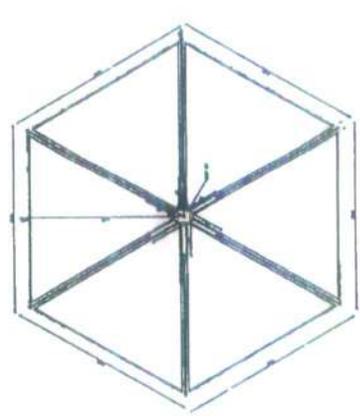
DET. 01 - ELEV. EXTERNA



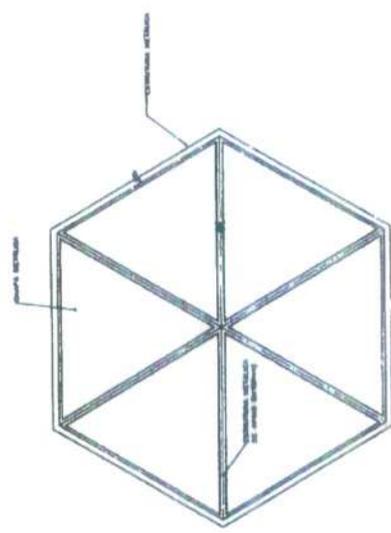
DET. 02 - ELEV. EXTERNA



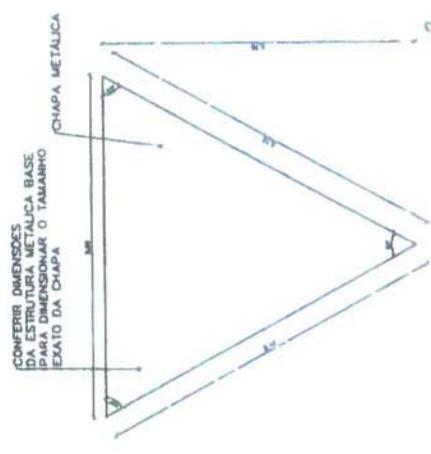
DET. 03 - ELEV. EXTERNA



DET. 04 - ELEV. INTERNA SUPERIOR



DET. 05 - ELEV. INTERNA SUPERIOR



DET. 06 - ELEV. INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Projeto de Engenharia de Estruturas

Disciplina: Estruturas

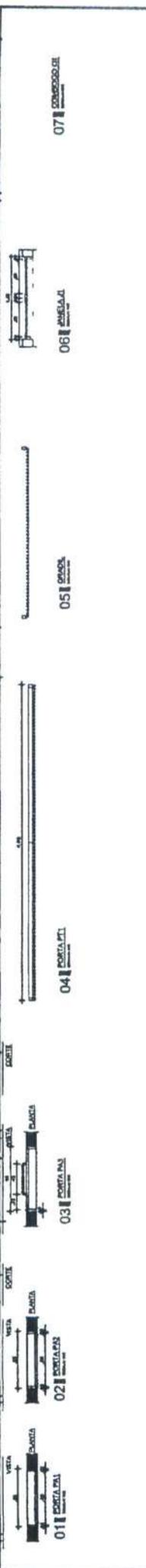
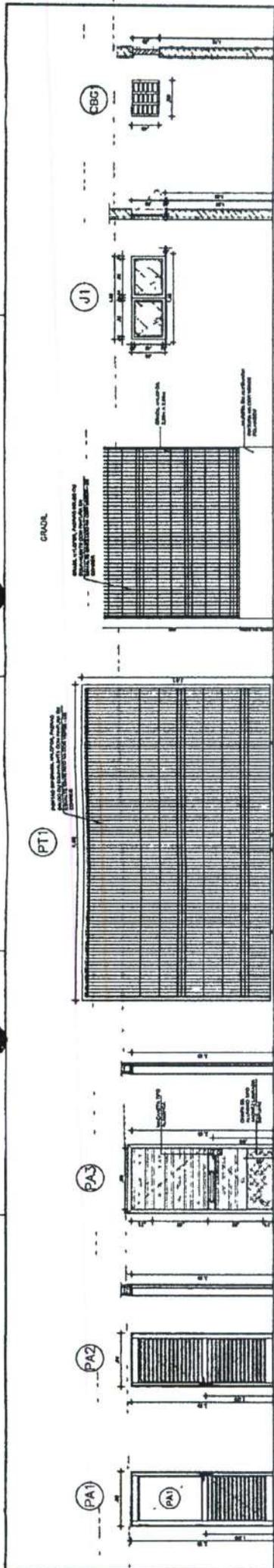
Assunto: Projeto de Estruturas Metálicas

Matrícula: 06

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Ricardo Denton Sampaio
 Secretário de Infraestrutura,
 Obras Públicas e Serviços Hidráulicos
 CPF: 387.406.383-06
 Portari N.º 172025



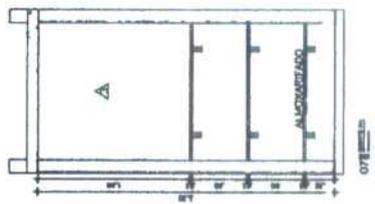
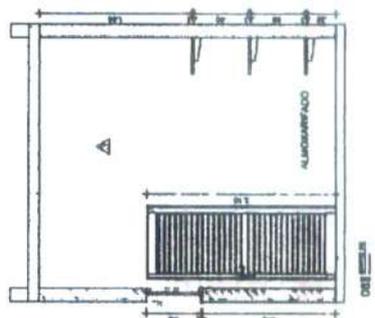
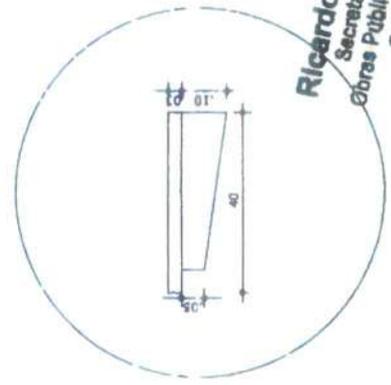
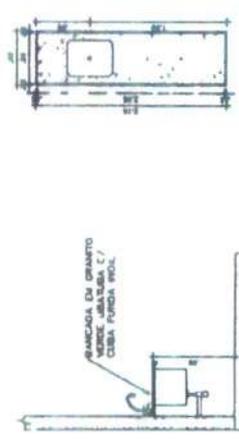
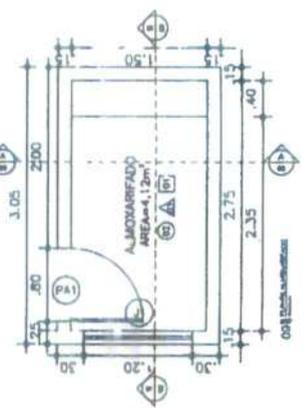
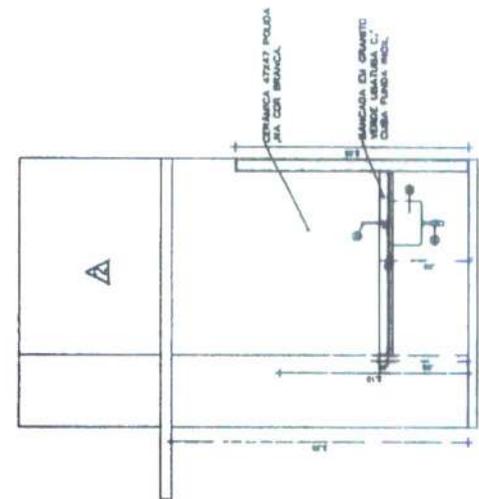
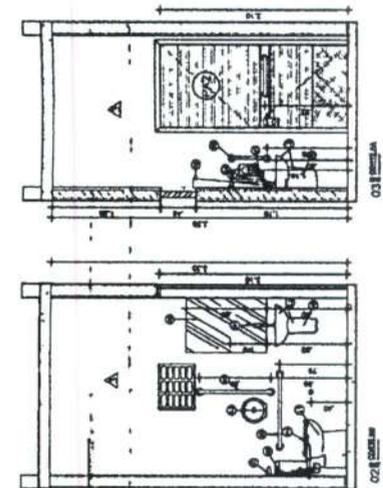
QUADRO DE VAOS E ESQUADRIAS

PORTAS	altura	peitoril	especificações
PA1	0.80	2.10	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL + VIDRO DE VIBRO + GRADE
PA2	0.80	2.10	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL
PA3	0.80	2.10	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL
PT1	4.60	2.80	PORTA EM GRADE NYLONPOR BELGO - 1 FOLHA DE CORRER
JANELAS			
J1	1.20	0.50	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO E VIDRO + GRADE INST. JADO INTERNO DO AMBIENTE.
COMBOSOLE			
CB01	0.50	0.40	COMBOSO DE CONCRETO ANTI CHUVA COM PINTURA JATEX BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
FLS. 30

RICARDO DANTAS SAMPAIO
Secretaria de Infraestrutura,
Obras Públicas e Recursos Hídricos.
CPF: 387.723.300-00
R. Paraíba Nº 011/14025

Ricardo Dantas Sampaio
Secretaria de Infraestrutura,
Obras Públicas e Recursos Hídricos.
CPF: 387.723.300-00
R. Paraíba Nº 011/14025



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	
CODIGO	Descrição
LOÇAS SANITARIAS	
L1	Bacia com Caixa Acoplada VOQUE PLUS CONFORTO Cod. P.315.17, Marca DECA
L2	Lavatório VOQUE PLUS Cod. L.310.17 com Caixa Suspensa C.310, Marca DECA
L3	Bacia com Caixa Acoplada VOQUE PLUS Cod. P.309-C01.17, Marca DECA
L4	Cuba Banheira com ruela Cod. L.800.17, Marca DECA
L5	Cuba de Banheira Oval L.37.17 Cod. L.37.17, Marca DECA, Cor Branco Ode
METAS SANITARIAS	
Descrição	
M1	Forneta de Meias Corbora, Descartável para Lavatório Cod. 1190.CJANK, Marca DECA
M2	Silão para Lavatório 1 x 1 1/2" Cod. 1890 C 100 112, Corvato Marca DECA
M3	Torradeira Marca Moya para Cozinha Linha FAST, Cod. 1167.2.59, Marca DECA
M4	Silão para Pia de Cozinha 1 1/2" x 1 1/2" (1.167) P. Cod. 1890.C.112, Corvato, Marca DECA
M5	Ducha Manual LANK, Cod. L194 CACTINOR, Marca DECA
M6	Forneta para Lavatório Fuchamento Multicor Cod. 1172.CJANK, Marca DECA
M7	Bacia de Apoio, Linha Comfort, Comp. 80cm, Cod. 2310108.POL, Ago Ita Marca DECA
M8	Bacia de Apoio, Linha Comfort, Comp. 80cm, Cod. 2310104.POL, Ago Ita Marca DECA
M9	Cuba Ita de Banheira 50 x 80cm s/ 25cm com Viduado 49x Inclusa - Ago Ita MS 304
M10	Cuba Ita de Banheira 50 x 80cm s/ 25cm com Viduado 39x Inclusa - Ago Ita MS 304
M11	Chuveiro Branco BUNDADO Modelo SMART, 7.000W, Marca HTPORA
ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS	
Descrição	
A1	Assento Políester e Microten VOQUE PLUS CONFORTO Ref. AP.50.17, Marca DECA
A2	Toileteira Inerente Marca Ode AN 31.000 PS, Marca JOPEL - Linha Clássica
A3	Povoa Papel Higiénico em Roló Ode AE 41.000 PS, Marca JOPEL - Linha Clássica
A4	Dispersor de Sabão Líquido Cod. AC 70.000, Marca JOPEL - Linha Clássica AILAMA
A5	Espelho Cosmético em Suporte Redondo de Madeira Formado com 40 gramas de Incolução Corbora NBR 9050, para Peneira com Delicadeza (PNC)
A6	Espelho Cosmético em Suporte JOPEL Birm e montado em Moldura de Alumínio Branco
A7	Luzes Ita, TRANSMONTINA Cabada Ref. 8404017 Ano e Base em Polidacelano 21 L
99A	INSTALAÇÃO DE BOTAPO DE ALARME CONFORME Item 5.8 ANTI NBR 9050 Ser 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

FLS. 2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROPOSTA Nº 02

EMPRESA: RIBEIRO & SILVA

VALOR: R\$ 1.000,00

DATA: 10/11/2025

Ricardo Damasceno Sampaio
 Secretário de Infraestrutura
 Obras Públicas e Infraestrutura
 CPF: 157.744.383-00
 10 | DET. MÃO FRANCESA PORTAL Nº 1172025
 ESCALA: 1/20

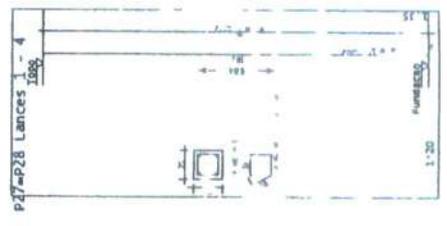
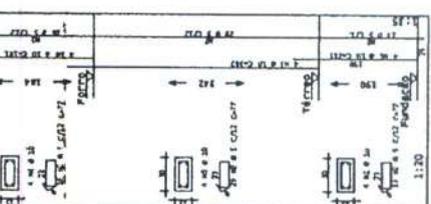
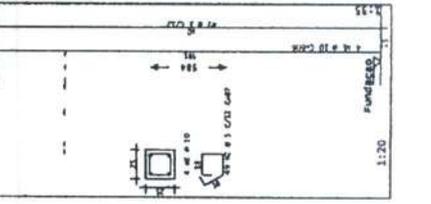
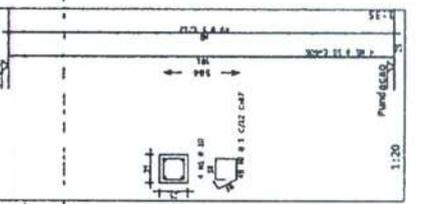
ALQ	PRET	MT	QUANT	CONCRETO	MT	QUANT	CONCRETO
1	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
3	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
4	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
5	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
6	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
7	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
8	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
9	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
11	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
12	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
13	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
14	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
15	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
16	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
17	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
18	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
19	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
20	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
21	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
22	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
23	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
24	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
25	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
26	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
27	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
28	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000

ALQ	PRET	MT	QUANT	CONCRETO	MT	QUANT	CONCRETO
1	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
3	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
4	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
5	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
6	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
7	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
8	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
9	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
10	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
11	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
12	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
13	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
14	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
15	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
16	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
17	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
18	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
19	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
20	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
21	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
22	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
23	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
24	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
25	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
26	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
27	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
28	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000

P1=P2=P3=P4=P5=P6 Lances 1 - 5

P7=P8=P9=P10=P11=P12=P13=P14=P15=P16 Lances 1 - 4

P17=P18=P19=P20=P21=P22=P23=P24=P25=P26 Lances 1 - 4



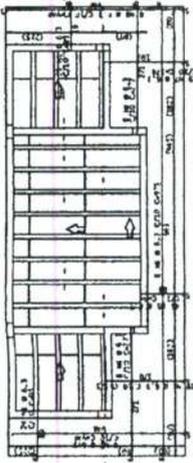
DATA	03/08/2025
HORA	14:30
LOCAL	SECRETARIA DE OBRAS
PROJETO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
PROJETA	RICARDO DANTAS SAMPAIO

QUADRO DE REVISÕES	REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01	ELABORAÇÃO	03/08/2025	ELABORAÇÃO DO PROJETO
02	APROVAÇÃO	03/08/2025	APROVAÇÃO DO PROJETO

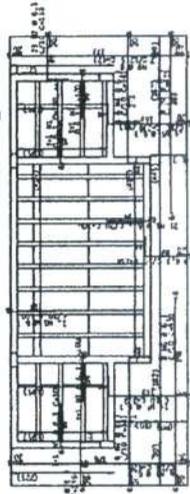
Ricardo Dantas Sampaio
 Secretária de Infraestrutura,
 Obras Públicas e Serviços Públicos.
 CPF: 357.770.833-00
 Portaria Nº 01/2025

- 1. O PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO...
- 2. O PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO...
- 3. O PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO...
- 4. O PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO...
- 5. O PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO...
- 6. O PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO...
- 7. O PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO...
- 8. O PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO...
- 9. O PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO...
- 10. O PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO...

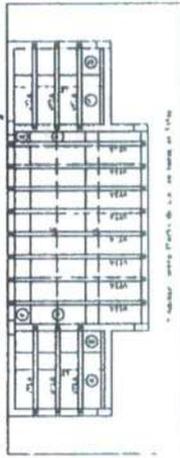
Forro - Armadura positiva



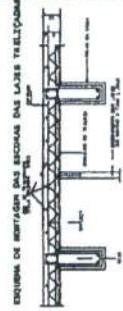
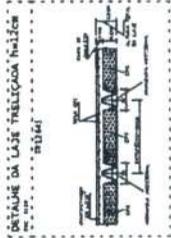
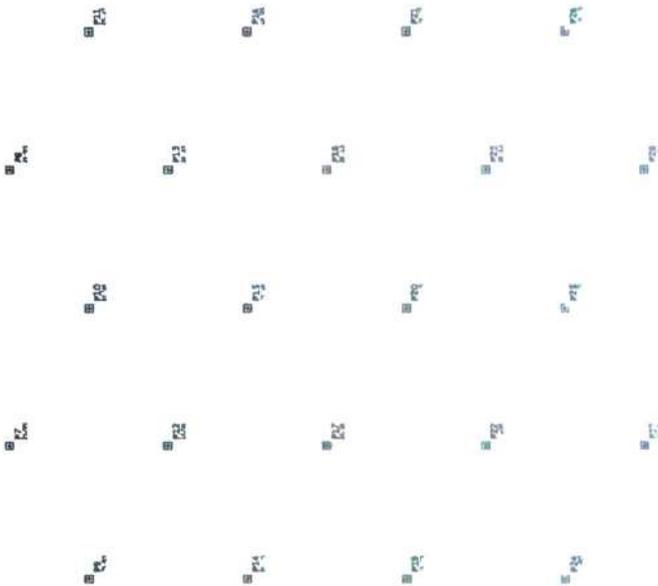
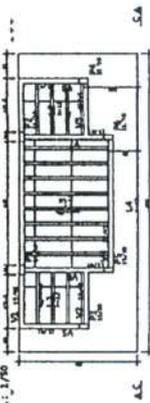
Forro - Armadura negativa



Forro - TRELIÇAS



FORMA DO FORRO



TIPO DE TREFILADO	DIÂMETRO (mm)	ESPESURA (mm)	RESISTÊNCIA (kg/cm²)
VT1A	10	2,8	4200
VT2A	12	3,2	4800
VT3A	14	3,6	5400

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1
2
3



Ricardo Dantas Sampaio
 Secretária de Infra-estrutura,
 Obras Públicas e Recursos Hídricos.
 CPF: 357.735.883-00
 Portaria Nº 001/2025

- A EMPRESA DE EXECUÇÃO DEVE GARANTIR O CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES...
- O PREÇO DE EXECUÇÃO DEVE INCLUIR O CUSTO DE MATERIAIS E MANO DE OBRA...
- O PREÇO DE EXECUÇÃO DEVE INCLUIR O CUSTO DE TRANSPORTE E INSTALAÇÃO...
- O PREÇO DE EXECUÇÃO DEVE INCLUIR O CUSTO DE MANUTENÇÃO...
- O PREÇO DE EXECUÇÃO DEVE INCLUIR O CUSTO DE REMOÇÃO...
- O PREÇO DE EXECUÇÃO DEVE INCLUIR O CUSTO DE LIMPEZA...
- O PREÇO DE EXECUÇÃO DEVE INCLUIR O CUSTO DE SEGURANÇA...
- O PREÇO DE EXECUÇÃO DEVE INCLUIR O CUSTO DE PROTEÇÃO...
- O PREÇO DE EXECUÇÃO DEVE INCLUIR O CUSTO DE ALUGUELO...
- O PREÇO DE EXECUÇÃO DEVE INCLUIR O CUSTO DE ENERGIA...
- O PREÇO DE EXECUÇÃO DEVE INCLUIR O CUSTO DE ÁGUA...
- O PREÇO DE EXECUÇÃO DEVE INCLUIR O CUSTO DE TELEFONE...
- O PREÇO DE EXECUÇÃO DEVE INCLUIR O CUSTO DE INTERNET...
- O PREÇO DE EXECUÇÃO DEVE INCLUIR O CUSTO DE OUTROS...

QUADRO DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	APROVADO
1
2

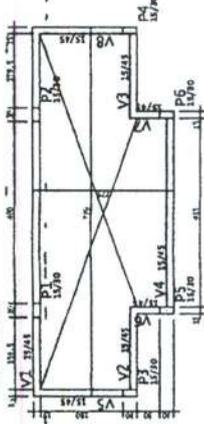
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
 FORMAS DO FORRO
 ARMADURAS DAS LANTES DO FORRO

3 30MPa

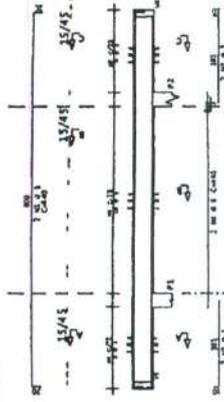
05

FORMA DA PLATIBANDA

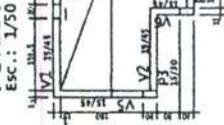
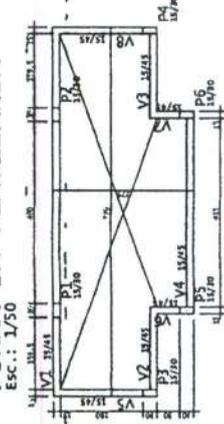
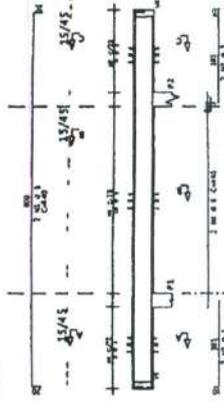
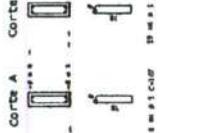
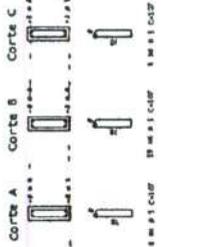
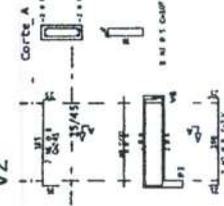
ESC.: 1/50



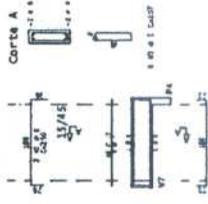
V1



V2



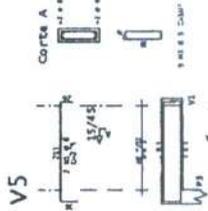
V3



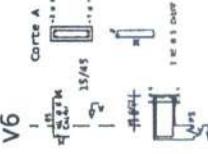
V4



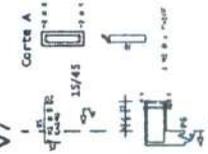
V5



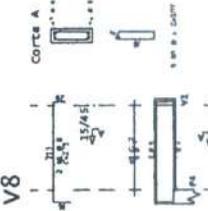
V6



V7



V8



ADQ	POS	INT	QUANT	COMPRIMENTO	DIAMETRO	TIPO
V1	100	100	100	100	100	100
V2	100	100	100	100	100	100
V3	100	100	100	100	100	100
V4	100	100	100	100	100	100
V5	100	100	100	100	100	100
V6	100	100	100	100	100	100
V7	100	100	100	100	100	100
V8	100	100	100	100	100	100

ADQ	POS	INT	QUANT	COMPRIMENTO	DIAMETRO	TIPO
V1	100	100	100	100	100	100
V2	100	100	100	100	100	100
V3	100	100	100	100	100	100
V4	100	100	100	100	100	100
V5	100	100	100	100	100	100
V6	100	100	100	100	100	100
V7	100	100	100	100	100	100
V8	100	100	100	100	100	100



30MPa
48.20
48.20

QUADRO DE REVISÕES

PROJETO: MERCADO OTACILIO VIANA

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

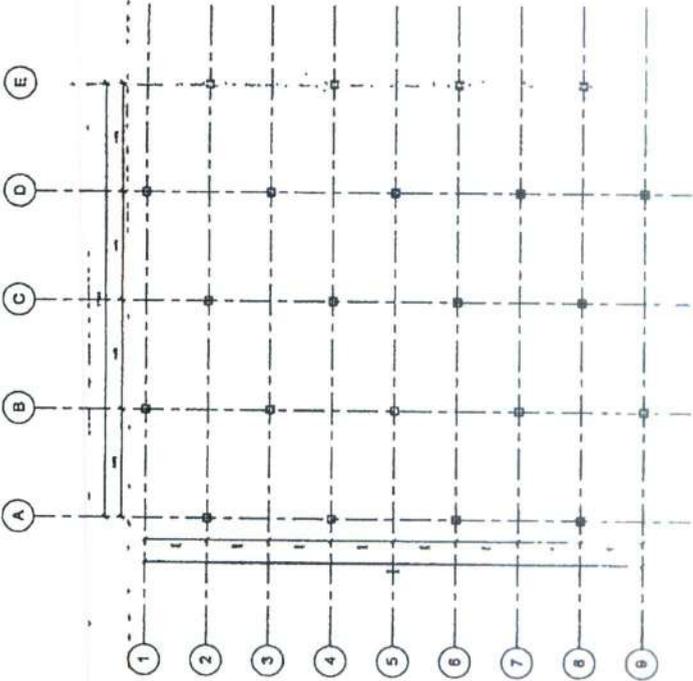
FORMA DA PLATIBANDA

NUMERO DO PROJETO: 175

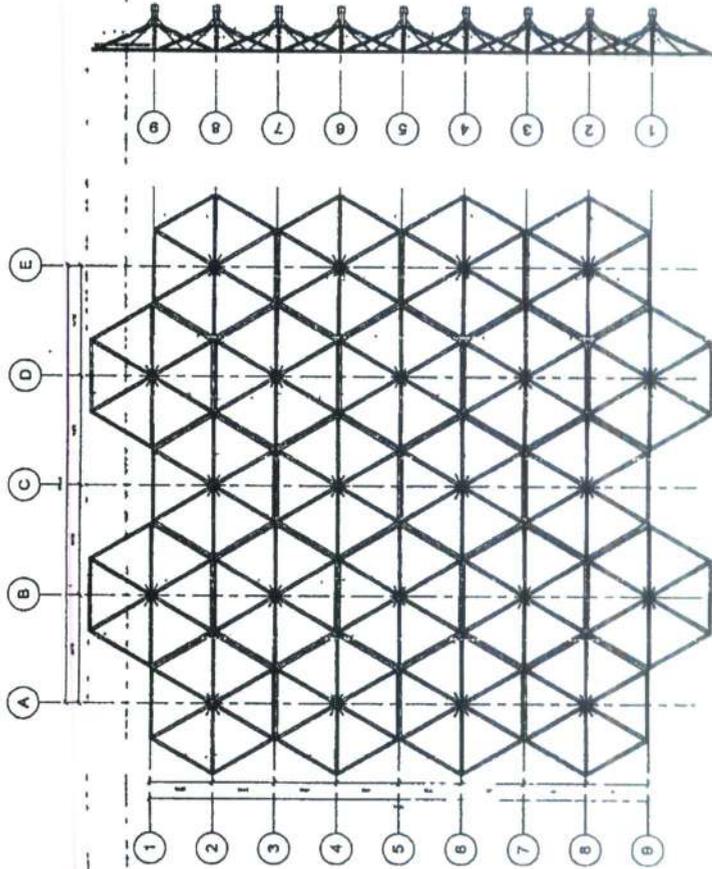
DATA: 07

Ricardo Dantas Simpaio
Secretaria de Infraestrutura,
Obras Públicas e Serviços Hídricos.
CPF: 357.704.882-00
Portaria Nº 064/2025

- 1. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALCOVES DE BANHEIROS...
- 2. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BANHEIROS...
- 3. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BANHEIROS...
- 4. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BANHEIROS...
- 5. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BANHEIROS...
- 6. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BANHEIROS...
- 7. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BANHEIROS...
- 8. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BANHEIROS...
- 9. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BANHEIROS...
- 10. OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BANHEIROS...



01 - PLANO DE ALINHAMENTO DAS COLUNAS



02 - PLANO DE ALINHAMENTO DAS COLUNAS COM TRUSS



03 - SEÇÃO TRANSVERSAL DO TRUSS



04 - DETALHE DO TRUSS



PROJETO	MACIÇOS	DATA	01/03
MEMORIAL DE CÁLCULO			
COBERTURA DE AÇO			
LOCALIZAÇÃO DE BASES E PLANOS			
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO			
ELEVACÃO LATERAL			

RICARDO DANTAS Sampaio
 Secretária de Infra-estrutura,
 Obras Públicas e Serviços Hidráulicos.
 CPF: 35.774.933-00
 Portaria Nº 071/2025



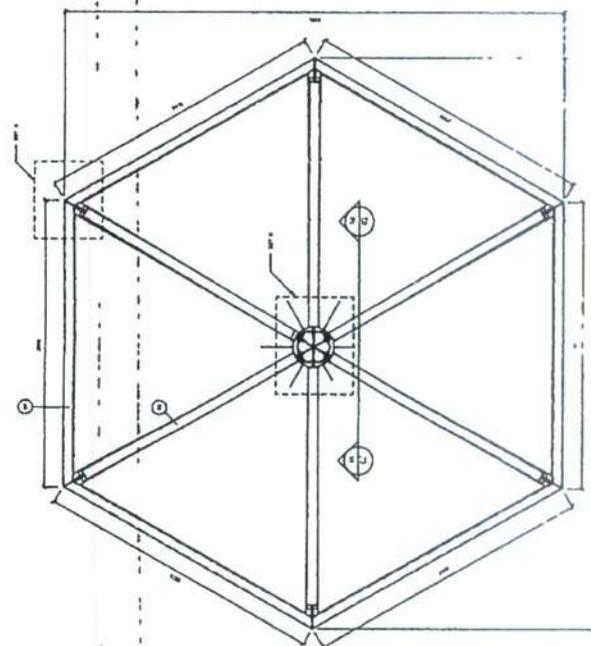
04 - DETALHE DO TRUSS

POIS E ANAIS

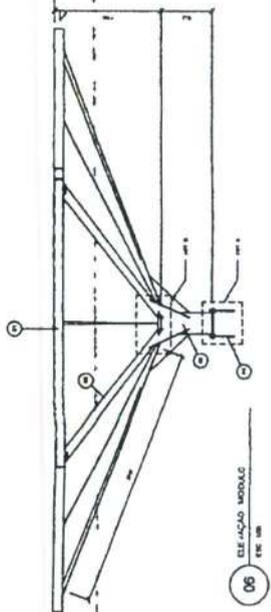
ITEM	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	M ²	1000,00	1000,00
2	1	M ²	1000,00	1000,00
3	1	M ²	1000,00	1000,00
4	1	M ²	1000,00	1000,00
5	1	M ²	1000,00	1000,00
6	1	M ²	1000,00	1000,00
7	1	M ²	1000,00	1000,00
8	1	M ²	1000,00	1000,00
9	1	M ²	1000,00	1000,00
10	1	M ²	1000,00	1000,00
11	1	M ²	1000,00	1000,00
12	1	M ²	1000,00	1000,00
13	1	M ²	1000,00	1000,00
14	1	M ²	1000,00	1000,00
15	1	M ²	1000,00	1000,00
16	1	M ²	1000,00	1000,00
17	1	M ²	1000,00	1000,00
18	1	M ²	1000,00	1000,00
19	1	M ²	1000,00	1000,00
20	1	M ²	1000,00	1000,00

CHAVES

ITEM	CHAVE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CHAVE 1	1	1000,00	1000,00
2	CHAVE 2	1	1000,00	1000,00
3	CHAVE 3	1	1000,00	1000,00
4	CHAVE 4	1	1000,00	1000,00
5	CHAVE 5	1	1000,00	1000,00
6	CHAVE 6	1	1000,00	1000,00
7	CHAVE 7	1	1000,00	1000,00
8	CHAVE 8	1	1000,00	1000,00
9	CHAVE 9	1	1000,00	1000,00
10	CHAVE 10	1	1000,00	1000,00
11	CHAVE 11	1	1000,00	1000,00
12	CHAVE 12	1	1000,00	1000,00
13	CHAVE 13	1	1000,00	1000,00
14	CHAVE 14	1	1000,00	1000,00
15	CHAVE 15	1	1000,00	1000,00
16	CHAVE 16	1	1000,00	1000,00
17	CHAVE 17	1	1000,00	1000,00
18	CHAVE 18	1	1000,00	1000,00
19	CHAVE 19	1	1000,00	1000,00
20	CHAVE 20	1	1000,00	1000,00



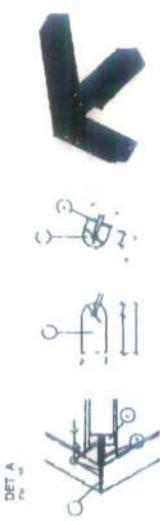
05 BARRA DE ALUMINIO
1/8" x 1/2"



06 DETALHE MODULO
1/8" x 1/2"



07 TUBO DE ALUMINIO
1/8" x 1/2"



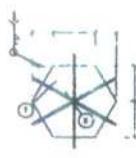
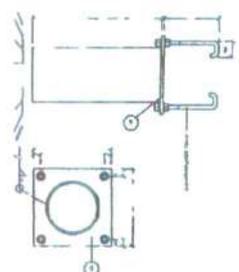
DET. A
1/8" x 1/2"



DET. C
1/8" x 1/2"



DET. B
1/8" x 1/2"



Ricardo Dantas Sampaio
Secretaria de Infra-estrutura,
Obras Públicas e Serviços Hidricos.
CPF: 3077726383-00
Portaria Nº 011/2025



QUADRO DE REVISÕES

Nº	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO	APROVADO
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Eu, o Sr. Ricardo Dantas Sampaio, Secretário de Infra-estrutura, Obras Públicas e Serviços Hidricos, declaro que a obra em questão foi executada em conformidade com o projeto aprovado em 02/03/2025.

LEGENDA HIDRÁULICA

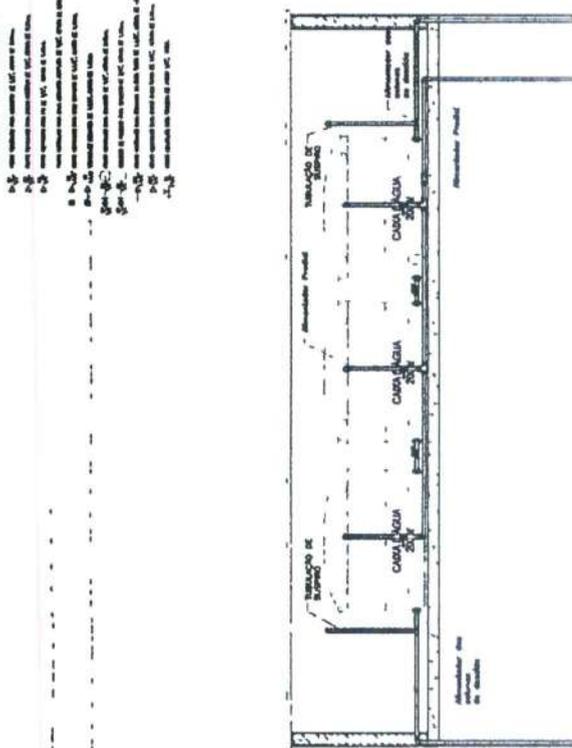
- 1-3-10 - Reservatório com capacidade de 1000 litros
- 1-3-11 - Reservatório com capacidade de 2000 litros
- 1-3-12 - Reservatório com capacidade de 3000 litros
- 1-3-13 - Reservatório com capacidade de 4000 litros
- 1-3-14 - Reservatório com capacidade de 5000 litros
- 1-3-15 - Reservatório com capacidade de 6000 litros
- 1-3-16 - Reservatório com capacidade de 7000 litros
- 1-3-17 - Reservatório com capacidade de 8000 litros
- 1-3-18 - Reservatório com capacidade de 9000 litros
- 1-3-19 - Reservatório com capacidade de 10000 litros
- 1-3-20 - Reservatório com capacidade de 11000 litros
- 1-3-21 - Reservatório com capacidade de 12000 litros
- 1-3-22 - Reservatório com capacidade de 13000 litros
- 1-3-23 - Reservatório com capacidade de 14000 litros
- 1-3-24 - Reservatório com capacidade de 15000 litros
- 1-3-25 - Reservatório com capacidade de 16000 litros
- 1-3-26 - Reservatório com capacidade de 17000 litros
- 1-3-27 - Reservatório com capacidade de 18000 litros
- 1-3-28 - Reservatório com capacidade de 19000 litros
- 1-3-29 - Reservatório com capacidade de 20000 litros

LEGENDA HIDRÁULICA

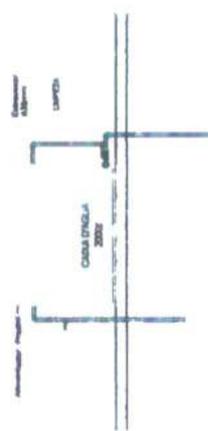
- 1-3-30 - Reservatório com capacidade de 21000 litros
- 1-3-31 - Reservatório com capacidade de 22000 litros
- 1-3-32 - Reservatório com capacidade de 23000 litros
- 1-3-33 - Reservatório com capacidade de 24000 litros
- 1-3-34 - Reservatório com capacidade de 25000 litros
- 1-3-35 - Reservatório com capacidade de 26000 litros
- 1-3-36 - Reservatório com capacidade de 27000 litros
- 1-3-37 - Reservatório com capacidade de 28000 litros
- 1-3-38 - Reservatório com capacidade de 29000 litros
- 1-3-39 - Reservatório com capacidade de 30000 litros
- 1-3-40 - Reservatório com capacidade de 31000 litros
- 1-3-41 - Reservatório com capacidade de 32000 litros
- 1-3-42 - Reservatório com capacidade de 33000 litros
- 1-3-43 - Reservatório com capacidade de 34000 litros
- 1-3-44 - Reservatório com capacidade de 35000 litros
- 1-3-45 - Reservatório com capacidade de 36000 litros
- 1-3-46 - Reservatório com capacidade de 37000 litros
- 1-3-47 - Reservatório com capacidade de 38000 litros
- 1-3-48 - Reservatório com capacidade de 39000 litros
- 1-3-49 - Reservatório com capacidade de 40000 litros

OBSERVAÇÕES

1-3-50 - Reservatório com capacidade de 41000 litros



(6) DET. DE CONDIÇÕES



(6) DET. DE CONDIÇÕES LATERAL

PROVA COMPLETA E SUSTENTADA
 de 01/05/2020 para o cargo de Engenheiro de Edificações
 Prefeitura de Baurópolis - SP

COLUMNA A1-C2
 Projeto de verificação

Item	Valor	Limite
Chorro	0,4	0,2
C. de atrito	0,3	0,15
Perda de carga	0,4	0,2
Perda de carga	0,3	0,15
Perda de carga	0,7	0,35
Perda de carga	0,4	0,2
Perda de carga	1,1	0,45

COLUMNA A1-C1
 Projeto de verificação

Item	Valor	Limite
Chorro	0,4	0,2
C. de atrito	0,1	0,15
Perda de carga	0,4	0,2
Perda de carga	0,3	0,15
Perda de carga	0,7	0,35
Perda de carga	0,4	0,2
Perda de carga	1,1	0,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

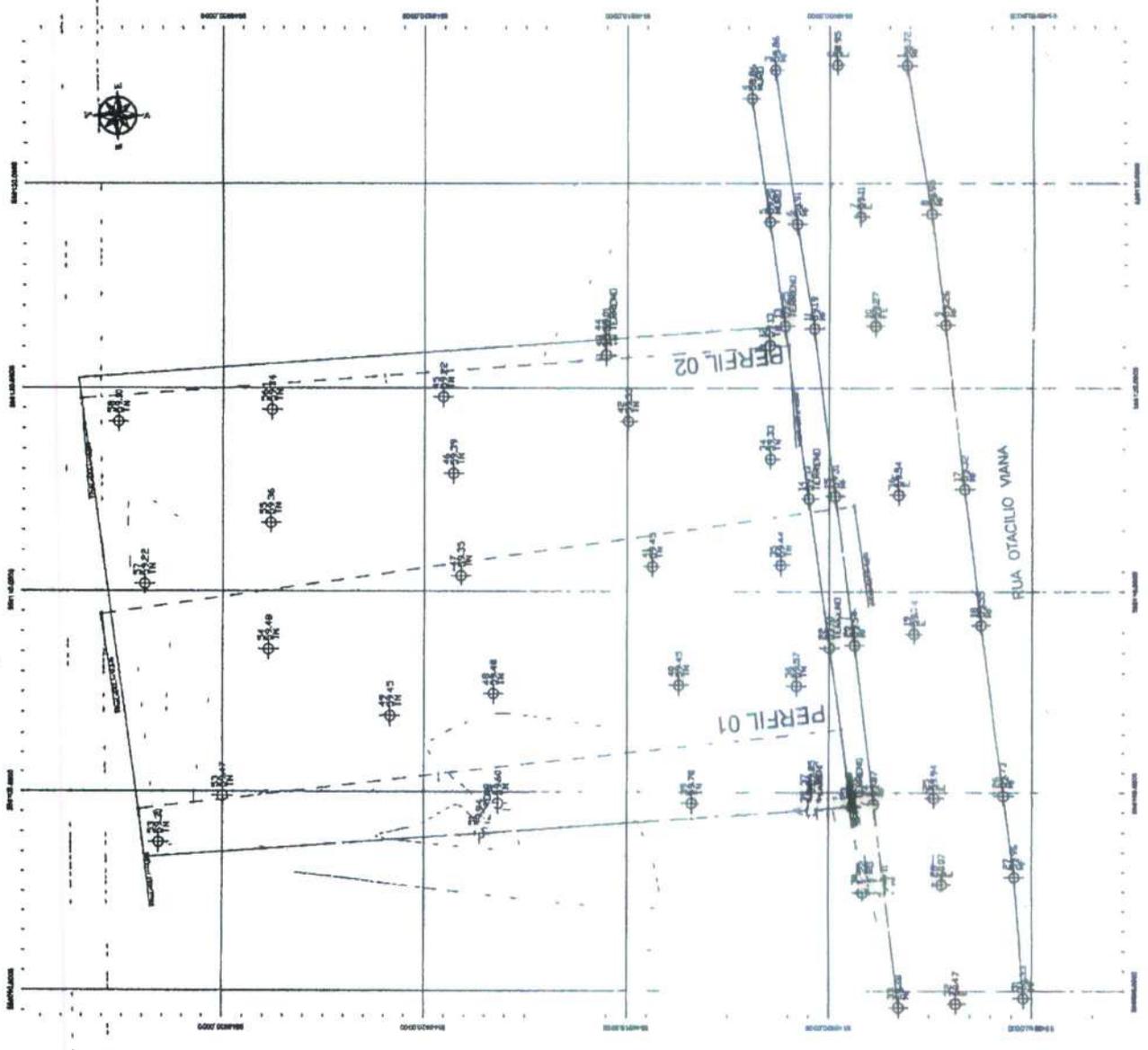
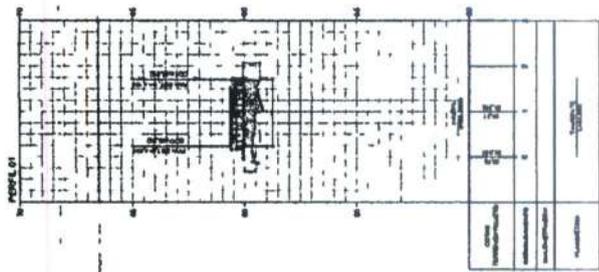
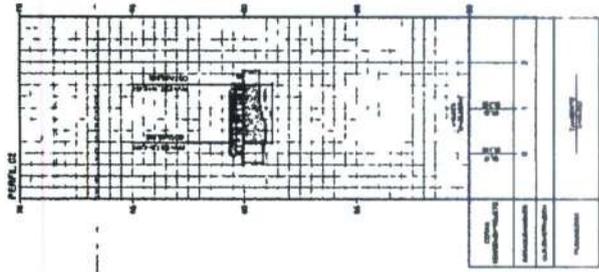
843
 FLS.
 88

PROVA COMPLETA E SUSTENTADA
 de 01/05/2020 para o cargo de Engenheiro de Edificações
 Prefeitura de Baurópolis - SP

PROVA COMPLETA E SUSTENTADA
 de 01/05/2020 para o cargo de Engenheiro de Edificações
 Prefeitura de Baurópolis - SP

Ricardo Dantas Sampaio
 Secretária de Infraestrutura,
 Obras Públicas e Recursos Hídricos.
 CPF: 3.971.111/2025

(6) PLANTAS

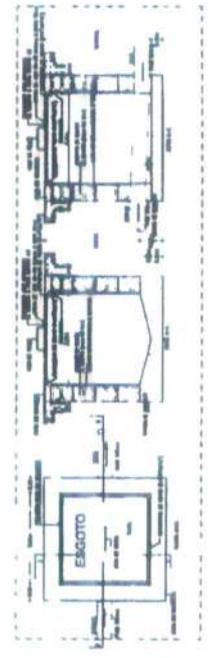
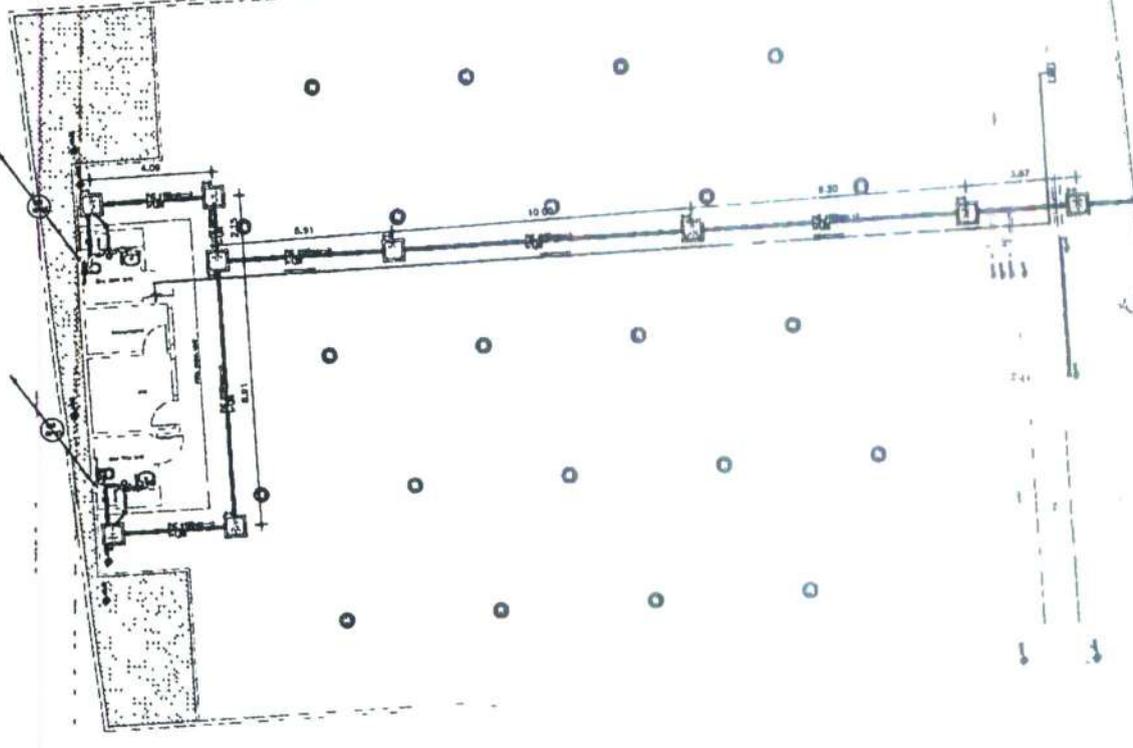


Prefeitura Municipal de Horizontina, RS
 Nº 895
 FLS.
 01
 03

Ricardo Dantas Sampaio
 Secretário de Infraestrutura,
 Obras Públicas e Recursos Hídricos.
 CPF: 3.399.26.383-00
 Curitiba, 11/12/2025

LEGENDA

- TUBULAÇÃO DE ESCOTO DE PVC 40mm, 45mm, 60mm e 90mm.
 - CAIXA SIFONADA TUBULADA DE PVC COM PEDAÇOS DE TUBO REDONDO E CILINDRADA DE PVC 150x150mm.
 - PELO SIFONADO ELIMINADO APÓS O USO COM PEDAÇOS DE TUBO REDONDO E PVC 40x40mm.
 - SIFÃO METAL COMPLETO - 1"40mm ou 1 1/2"40mm
 - BRANQUEADOR DE RESETELO PVC 30mm
 - CAIXA DE RESETELO BRANQUEADOR DE RESETELO COM TAPA DE CONCRETO.
 - CAIXA DE CIRCUIÇÃO BRANQUEADOR DE RESETELO COM TAPA DE CONCRETO.
 - CILINDRO DE VENTILAÇÃO.
 - TUBULAÇÃO DE CUIE.
 - TUBULAÇÃO DE BEEVE.
 - TUBULAÇÃO DE ESCOTO DE PVC 40mm.
 - TUBULAÇÃO DE ESCOTO DE PVC 60mm.
 - TUBULAÇÃO DE ESCOTO DE PVC 90mm.
 - TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO PVC.
 - RESERVOIRIO DE ALUMINIO PRETO.
- RECOMENDACOES:
 -RECOMENDAR SEMPRE SIFONAR 12.
 -TODA TUBULAÇÃO DE ESCOTO DE PVC TUBE/AMARRADO EM ESTREITEIRO REDONDO.
 -TODA TUBULAÇÃO DE VENTILAÇÃO DEVERA COMETER SIFONAR DE PVC, COMPRENDE OBT. EMPREITE.



Prefeitura Municipal de Horizonte SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PUBLICAS E RECURSOS HIDRICOS	
Nº: _____ Data: _____	Nome: _____ Cargo: _____
Assinatura: _____ Nome: _____	Assinatura: _____ Nome: _____

Risardo Dantas Sampaio
 Secretário de Infraestrutura,
 Obras Públicas e Recursos Hídricos.
 CPF: 357.780.93-00
 Portaria nº 241/2025

RUA OTACILIO VIANA



1	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
2	SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO
3	RESISTÊNCIA AO FOGO
4	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
5	SISTEMA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
6	SABIA DE EMERGÊNCIA

PROJETO Nº 01/01

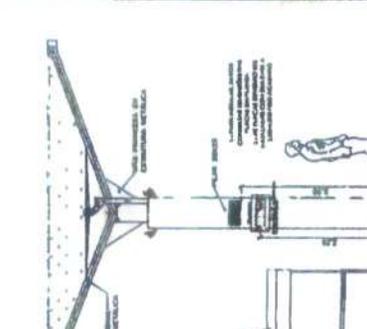
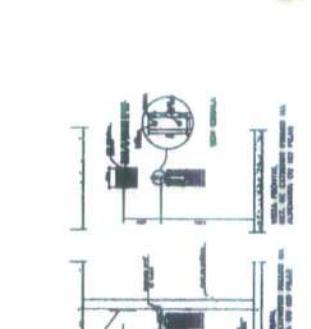
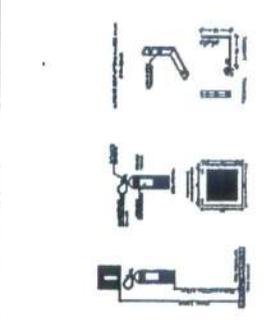
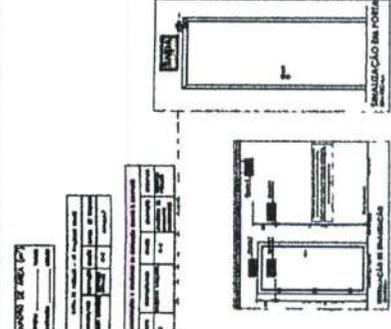
MEMÓRIA DESCRITIVA

1. OBJETIVO: Projeto de iluminação de emergência para o prédio da Prefeitura Municipal de Horta Grande, visando garantir a segurança dos ocupantes em caso de emergência.

2. ABRANGÊNCIA: O projeto abrange a instalação de luminárias, sinalização e sistema de extintores em todas as áreas comuns e salas de trabalho.

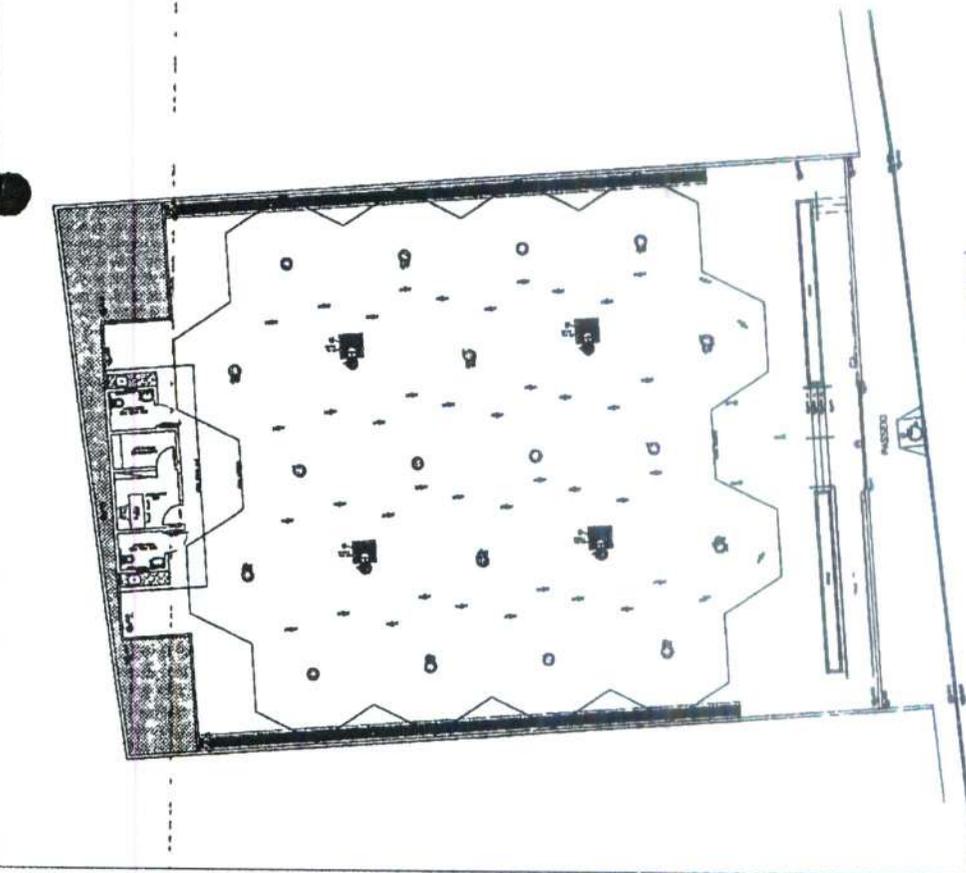
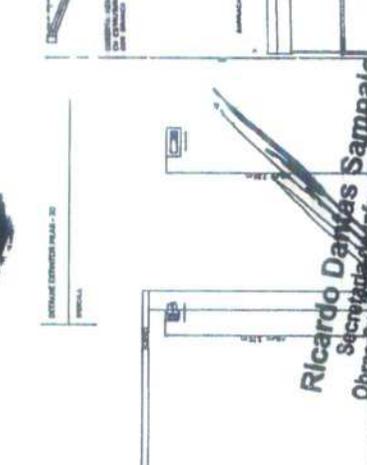
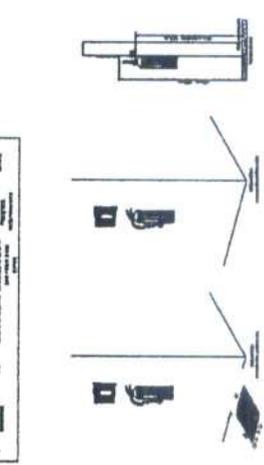
3. REFERÊNCIAS: Normas técnicas vigentes, especificamente a NBR 13720 para iluminação de emergência.

4. OBSERVAÇÕES: A instalação deve ser realizada em conformidade com o projeto e a legislação aplicável.



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Luminária de emergência	unidade	100,00	1.000,00
5	Sinalização de emergência	unidade	200,00	1.000,00
10	Extintor de incêndio	unidade	100,00	1.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Instalação de luminárias de emergência	m²	100,00	1.000,00
2	Instalação de sinalização de emergência	m²	200,00	1.000,00
3	Instalação de extintores de incêndio	m²	100,00	1.000,00

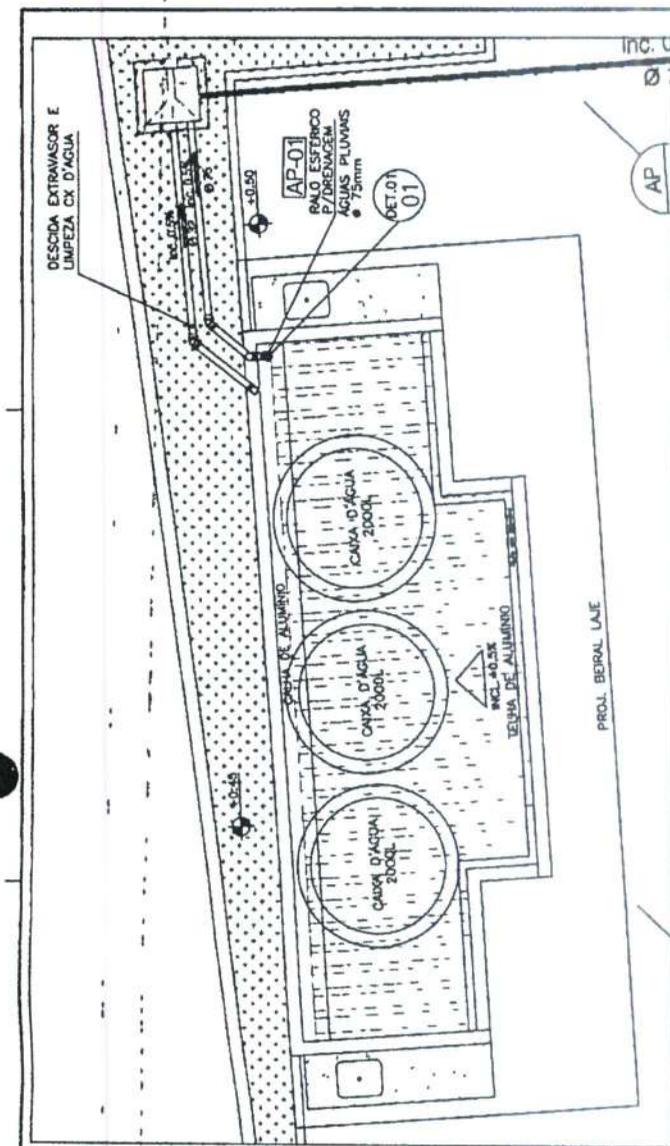


TIPO DE LUMINÁRIA	RETO
TIPO DE SINALIZAÇÃO	RETO
TIPO DE EXTINTOR	RETO

Ricardo Daryas Sampaio
 Secretário de Infraestrutura,
 Obras e Recursos Hídricos,
 CPF: 07.726.383-00
 Telefone Nº 04172025

DETAHE: INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

DETAHE: INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
PLS 849

Projeto de Engenharia Municipal nº 149/2014

PROPOSTA

Nome do Empreendimento: **RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE HORIZONTE**

Nome do Projeto: **PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE HORIZONTE**

Local: **ÁREA 01**

Parcela: **02**

Autores: **RICARDO DANTAS SAMPALÓ**

Projeto de Engenharia Municipal nº 149/2014

LEGENDA

- PISO ESTERICO METALICO PARA REVESTIMENTO DAS LANTAS PLUVIAS
- CAIXA DE P.C. BRANCO + TUBO
- TUBO DE P.C. BRANCO + TUBO
- Caixa de distribuição abastecedora de água com 20 lantanas de 75mm de diâmetro.

01 - COBERTURA ADMINISTRATIVA

02 - DETALHE

03 - DETALHE GERAL DA OBRANDA

04 - DETALHE

05 - DETALHE

06 - DETALHE

07 - DETALHE

08 - DETALHE

09 - DETALHE

10 - DETALHE

11 - DETALHE

12 - DETALHE

13 - DETALHE

14 - DETALHE

15 - DETALHE

16 - DETALHE

17 - DETALHE

18 - DETALHE

19 - DETALHE

20 - DETALHE

21 - DETALHE

22 - DETALHE

23 - DETALHE

24 - DETALHE

25 - DETALHE

26 - DETALHE

27 - DETALHE

28 - DETALHE

29 - DETALHE

30 - DETALHE

31 - DETALHE

32 - DETALHE

33 - DETALHE

34 - DETALHE

35 - DETALHE

36 - DETALHE

37 - DETALHE

38 - DETALHE

39 - DETALHE

40 - DETALHE

41 - DETALHE

42 - DETALHE

43 - DETALHE

44 - DETALHE

45 - DETALHE

46 - DETALHE

47 - DETALHE

48 - DETALHE

49 - DETALHE

50 - DETALHE

51 - DETALHE

52 - DETALHE

53 - DETALHE

54 - DETALHE

55 - DETALHE

56 - DETALHE

57 - DETALHE

58 - DETALHE

59 - DETALHE

60 - DETALHE

61 - DETALHE

62 - DETALHE

63 - DETALHE

64 - DETALHE

65 - DETALHE

66 - DETALHE

67 - DETALHE

68 - DETALHE

69 - DETALHE

70 - DETALHE

71 - DETALHE

72 - DETALHE

73 - DETALHE

74 - DETALHE

75 - DETALHE

76 - DETALHE

77 - DETALHE

78 - DETALHE

79 - DETALHE

80 - DETALHE

81 - DETALHE

82 - DETALHE

83 - DETALHE

84 - DETALHE

85 - DETALHE

86 - DETALHE

87 - DETALHE

88 - DETALHE

89 - DETALHE

90 - DETALHE

91 - DETALHE

92 - DETALHE

93 - DETALHE

94 - DETALHE

95 - DETALHE

96 - DETALHE

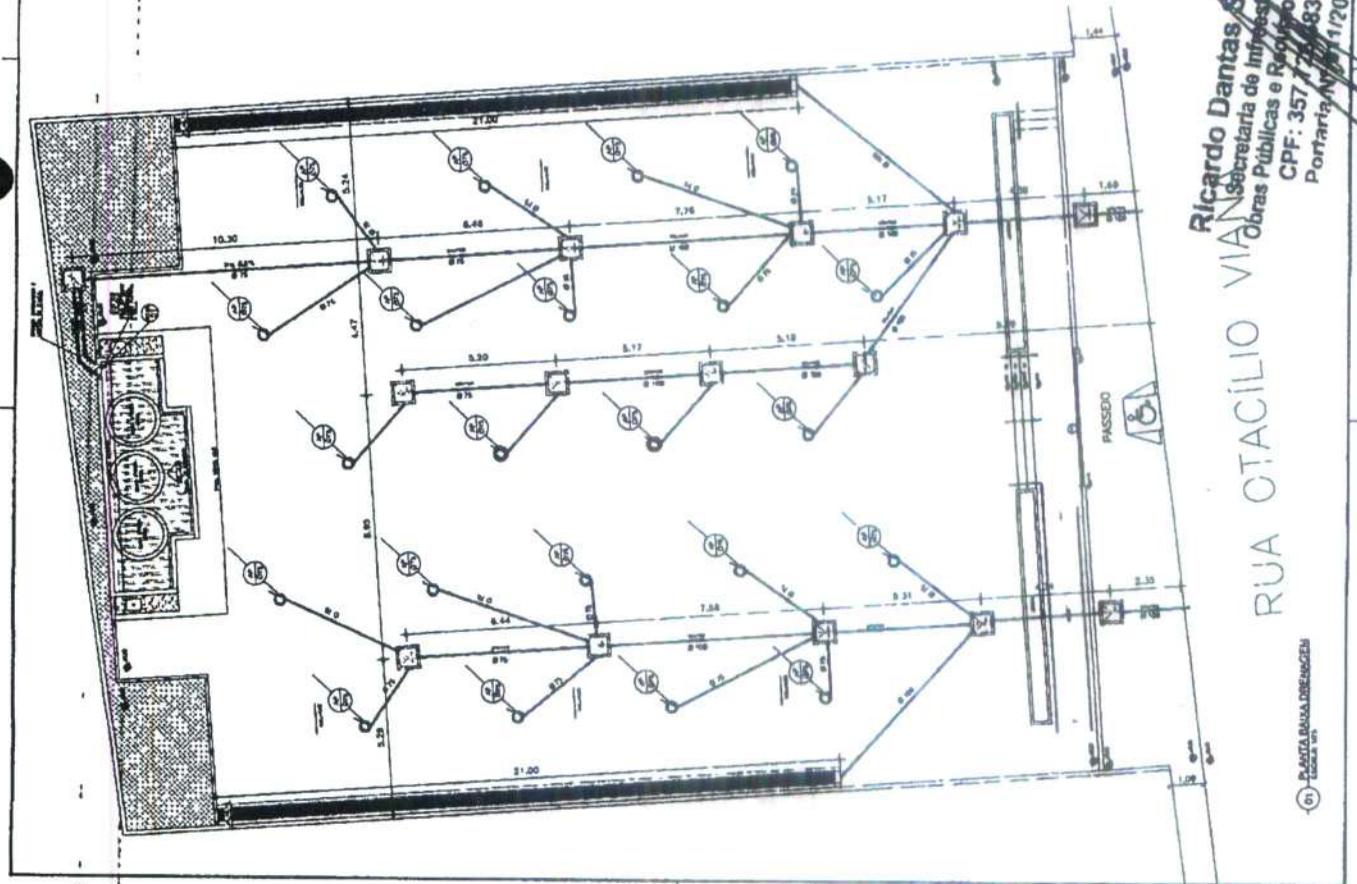
97 - DETALHE

98 - DETALHE

99 - DETALHE

100 - DETALHE

Ricardo Dantas Sampaio
Secretaria de Infraestrutura,
Obras Públicas e Recursos Hídricos.
CPF: 357.720.83-00
Portaria Nº 12025



RUA OTACILIO VIAN

01 - PLANTA BASE DA OBRANDA